



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 044/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I – Demarcação de solo e instalação de placas para reserva de vagas para embarque e desembarque de transporte escolar, em todas as escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas de transporte escolar e os alunos usuários, vêm enfrentando dificuldades na hora de realizar o embarque e desembarque de alunos das escolas do município, sendo necessária a reserva de vaga para esse fim, o que, certamente, trará maior segurança aos alunos.

Os transportes escolares são extremamente úteis tanto para as famílias quanto para a mobilidade da nossa cidade, e é por isso que vagas reservadas são tão importantes. Isso irá facilitar o atendimento, uma vez que um ônibus normalmente atende mais de uma unidade escolar.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, a aprovação da presente indicação para que o Executivo cumpra em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de março de 2024.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador